

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

CONCURSO PÚBLICO DE TAPEROÁ – PB – 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 013/2017 de 04 de abril de 2017 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 006/2019 de 02 de abril de 2019, CONSIDERANDO que a candidata **KARINE LUCENA ALVES FERREIRA** classificada em 4º lugar na classificação geral e não preencheu os requisitos de acordo com o art. 3.1.15. **No caso de acumular licitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98).** Analisando a documentação apresentada da candidata em questão, esta, descumpriu o referido artigo, estando inapta à investidura do cargo.

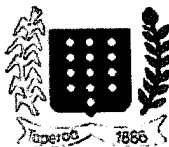
Tendo em vista a inaptidão da candidata **KARINE LUCENA ALVES FERREIRA**, **FAZ SABER** que, as candidatas **MARIA THAYNAR MAIA PINTO SANTOS** e **LUCIANA BRASIL**, estão classificadas em caráter de empate na classificação de pontos com notas finais iguais: 63,00, e enquadradas no art. 11.2 do Edital 001/2016, que se segue:

11.2: Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

11.2.3. Para os cargos de nível Médio, Médio Profissional e Superior, aquele que:

a) obtiver maior idade. Parágrafo Único do art. 27 da Lei Nº 10.741/2003.

Fica convocada a candidata **LUCIANA BRASIL** no presente Edital, em atenção ao parágrafo anterior no quesito **idade no caso de empate na pontuação final**, a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Taperoá – PB, situada à Rua Ariano Suassuna, 363, Centro, Taperoá – PB, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo I deste Edital, até 26 de março de 2021 para fins de posse a ser realizada na data de 29 de março de 2021, excetuando os casos excepcionais e/ou de necessidade de lavoura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I, acarretará o não cumprimento das exigências.

Aos casos de acúmulo de cargo público, obrigatoriamente a Procuradoria Municipal emitirá Parecer Jurídico.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato (a).

Empossado (a), o (a) candidato (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho, oportunidade que entrará em exercício.

Por fim, apresenta à convocada os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Taperoá, 22 de março de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional de Taperoá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - _ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - _ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - _ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - _ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - _ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Certidão negativa criminal estadual;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO.
- Poderá no ato da apresentação a Administração Pública solicitar outros exames e laudos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO EDITAL
002/2021 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2016.

I) CARGO – ENFERMEIRA (A) PSF

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
06	000010001374	LUCIANA BRASIL	1591620 SSPPB	63,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

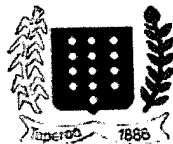
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 2016, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba.

Taperoá - PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), **DECLARA** para os devido fins que:

Não possui bens.

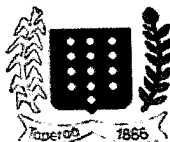
Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Taperoá - PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

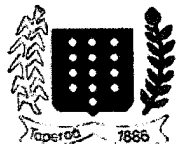
ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Paraíba; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Taperoá - PB, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL COM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÉ. INSCRITO NO CNPJ Nº 22.816.713/0001-60, COM SEDE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 89 - CENTRO - TAPEROÁ - PB. CEP: 58.680-000. PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÉ PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, NA CIDADE DE TAPEROÁ-PARAÍBA

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2021, às 9h: 00min reuniram-se na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Sarué, no Município de Taperoá-Pb, o prefeito do município de **Taperoá**: George Ciro Monteiro de Fanas, CPF: 253.884.524-68, RG 1645730 SSP-PE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, 132, Centro, Taperoá- PB, CEP 58.680-000, o prefeito do município de **Livramento**: o Sr. Ernandes Barbosa Nóbrega, CPF nº 031.732.584-10, RG 1919472 SSP/PB, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Dom Expedito Eduardo de Oliveira, 130, centro, Livramento, CEP: 58.690-000; o Prefeito do município de **Junco do Seridó**: Paulo Neide Melo Fragoso, CPF Nº 024.423.944-48, RG 3.062.994 SSP/PB SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Avenida Balduino Guedes, 770, Centro - Junco do Seridó - PB CEP: 58.640-000; o prefeito de **São José dos Cordeiros** o Sr. Felício Kalmo Almeida Queiroz, brasileiro, casado, prefeito, CPF: 076.028.424-56, RG 3060268-SSP/PB, residente e domiciliado na rua Antero Torreão, 45, centro, CEP 58570-000, São José dos Cordeiros, PB, o Prefeito de **Salgadinho** o Sr Marcos Antônio Alves, CPF: 034.688.804-21, RG. 1656189 SSP/PB, brasileiro casado, Professor, Residente a rua José Maciel de Souza, S/N, centro, Salgadinho, o Prefeito do Município de **Tenório**, o Sr. Manoel Vasconcelos, CPF 077.626.484-29, RG 3390413 SSDS/PB, brasileiro, casado, empresário, residente no Sítio Serrinha, zona rural, Tenório-PB, CEP: 58.665-000, o prefeito de **Soledade**, o Sr. Geraldo Moura, brasileiro, divorciado, empresário, CPF. 323.442.794-15, RG 863.144 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Marques de Vasconcelos, 130, Jardim Cruzeiro - Soledade-PB, CEP 58.155-000, o prefeito de **Santo André** o Sr Edgley Amorim do Nascimento, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF 048.562.144-20 RG 2.538.196 SSP-PB, residente e domiciliado à rua Aprigo Ribeiro de Brito, nº 150, Centro Santo André, CEP 58.675-000, a Sra. Alice Monteiro Lima, CPF: 992.111.304-68, RG. 1554997 SSP/PB, brasileira, casada, funcionária pública, residente a Rod PB 238, Km 1, Taperoá-Teixeira, Zona Rural, Taperoá-PB, CEP 58.680-000 o Conselheiro Fiscal do Consorcio e ex-prefeito da cidade de São José dos Cordeiros, Sr Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 034.361.514-24, RG Nº 2234315-SSP PB, residente e domiciliado na Rua Nestor de Andrade Lima, S/N, São José dos Cordeiros, CEP 58570-000, os municípios que solicitaram por ofício adesão ao Consorcio, o prefeito de **Areia de Baraúna** o Sr Antônio Gerônimo Duarte Macedo brasileiro, nutricionista, CPF. 04.399.614-50, RG. 25.93578-SSP/PB, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Valdeci Sales nº398 centro Areia de Baraúna, CEP 58.732-000, o Prefeito do município de **Seridó** o SR Erivan dos Anjos, CPF 055.332.574-46, RG 3040013 SSP-PB, brasileiro, União Estável, funcionário público, residente e domiciliado na rua Sendó S/N - Distrito de São Vicente do Seridó, Centro- Seridó- PB, CEP. 58.159-971, o prefeito do município de **Parari**, o Sr Genival Aires de Queiroz Filho, CPF 272.510.984-15, RG : 813.053.984-15 SSDS/PB, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Tertulino Aires S/N, Parari-PB CEP 58.575-000, foi aberto os trabalhos, anunciada a ordem do dia da reunião, a qual constava a seguinte pauta de acordo com o Edital emitido no dia 26 de janeiro de 2021: 1- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e escolha do Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê. 2- Apresentação do plano de ação para implementação dos serviços de gestão de resíduos sólidos e dos serviços de saúde e pactuação com o Hospital Regional de Taperoá - HGT. Aberto a reunião, a Sra. Alice Monteiro Lima, agradece a presença de todos, dando as boas vindas em nome da presidente interina Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa que justificou sua ausência devido problema de saúde, passando a palavra para o prefeito de Taperoá, o Sr George Ciro Monteiro de Fanas que deu boas vindas, relatando a satisfação em Taperoá recebê-los, naquela ocasião também saudou aos Municípios convidados que solicitaram por meio de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL COM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUÊ, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.816.713/0001-60, COM SEDE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 89 - CENTRO - TAPEROÁ - PB, CEP: 58.600-000, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUÊ PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE TAPEROÁ-PARAÍBA

ofício a integrar e subscrever o Consorcio São Saruê, em seguida observado o quórum, a Sr.ª Alice Monteiro Lima abre os debates que falou sobre a importância do consórcio para o desenvolvimento regional, com ênfase na gestão dos resíduos sólidos e do programa de Educação Ambiental, apresenta o relatório das atividades de 2020, fala da importância da retomada das atividades do Consorcio face ao período de Pandemia do Coronavírus-COVID19, perfazendo o resgate histórico das ações do Consórcio e a sua importância para os Municípios da região, apresentou as ações para a implementação dos Serviços de Saúde e da pactuação com o Hospital Regional de Taperoá para a realização de cirurgias eletivas, em seguida passou a palavra para o Sr. Patricio Ferreira de Lima, que proferiu uma explanação sobre a situação de cada município em relação as pactuação, atendimentos e internações no HGT, foi deliberado que cada município fana uma repactuação para referenciar os atendimentos para o Hospital Regional de Taperoá -HGT e que a Policlínica do Município de Taperoá seria a estrutura para implantar os serviços de diagnostico por imagem e consultas de especialidades clinicas. Continuando a reunião, foi passada a palavra ao Conselheiro Fiscal o Sr. Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva, que por ausência de presidente interina presidiu a reunião, que convidou a Sra. Alice Monteiro Lima para secretariar os trabalhos, fez um relato rápido sobre as ações do Consórcio no ano passado, tendo na ocasião colocado as dificuldades enfrentadas e desejando que a próxima diretoria feita que também construa uma agenda positiva para as ações concretas do Consórcio. Ato contínuo, uso da palavra o Prefeito do Município de Taperoá, George Ciro Monteiro de Farias, que fez exposição acerca das dificuldades enfrentadas pelo Município com relação aos resíduos sólidos e que também espera que se possa construir algo positivo, via Consórcio, que atenda as necessidades básicas dos municípios. Também uso da palavra o Sr. Geraldo Moura, que ressaltou a importância do Consórcio no seu Município, pois o mesmo tem ajudado bastante e tem evitado que o Município seja multado por ocasião das ações do Ministério Público naquele Município; Em seguida fez uso da palavra o o Sr. Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva, que colocou que agora é o momento de consolidar o consorcio, porém o objetivo na verdade é minimizar os problemas dos Municípios nestas áreas especificas. Concluida as falas dos presentes, retomou-se à pauta, objeto da reunião. Em seguida, os Prefeitos foram convidados a discutirem a composição da chapa. A reunião foi suspensa por vinte minutos, para que fosse discutida a formação da chapa. Reaberto os trabalhos, foi apresenta uma única chapa concorrente, com a seguinte composição: **Presidente:** Sr. Felício Kelmo Almeida Queiroz, Prefeito do Município de São José dos Cordeiros; **Vice-Presidente:** o Sr. George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito do Município de Taperoá; **Tesoureiro:** o Sr. Marcos Antônio Alves, Prefeito do Município de Saigadinho; **Conselho Fiscal:** 01 o Sr. Geraldo Moura, Prefeito do Município de Soledade; **Presidente;** 02 o Sr. Eglei Amorim do Nascimento, Prefeito do Município de Santo André; **Vice-Presidente;** o Sr. Emandes Barbosa Nóbrega, Prefeito do Município de Livramento; **Secretário, Suplentes do Conselho Fiscal:** 01 Sr. Manoel Vasconcelos Prefeito do Município de Tenório e 02 o Sr. Paulo Neide Melo Fragoso, Prefeito do Município de Junco do Seridó. Anunciada a composição da única chapa concorrente e submetida à Assembleia Geral, a mesma foi eleita por aclamação e empossada automaticamente. Em seguida, o Presidente eleito Sr. Felício Kelmo Almeida Queiroz, agradeceu aos presentes a confiança depositada e, fundamentado no artigo 26, § 1º do Estatuto do Consorcio, indicou o nome da Sra. Alice Monteiro Lima para assumir o cargo de Secretária Executiva do Consorcio, nome este homologado por unanimidade da Assembleia Geral. Em seguida, passaram-se as deliberações onde foi acordado que o repasse do contrato de rateio será feito na terceira terça-feira de cada mês, na ocasião do repasse do ICMS, o qual seria autorizado em Débito automático em favor do Consorcio São Saruê, como mais nada havia a tratar, deu o Sr.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Março

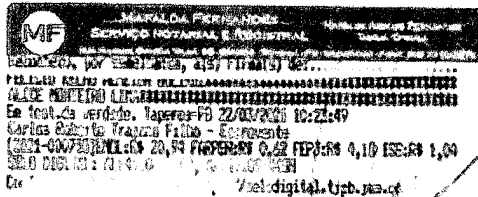
Nº XXI

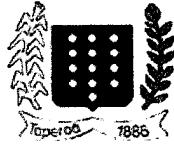
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, COM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.818.713/0001-60, COM SEDE À AVENIDA GETULIO VARGAS, 89 - CENTRO - TAPEROÁ - PB, CEP: 68.960-000, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ PARA O BIÊNIO 2021/2022. REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE TAPEROÁ-PARAÍBA

Presidente por encerrada a reunião, ficando como parte integrante da ata a lista de presença assinada por todos, a qual para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai pelo Sr. Presidente e pela Secretária Executiva assinada

Felício Kelmo Almeida Queiroz
Presidente

Alice Monteiro Lima
Secretária Executiva





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

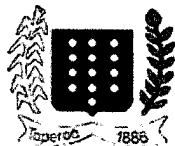
Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL COM CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SAO SARUÉ, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.816.713/0001-40, COM SEDE A AVENIDA GETULIO VARGAS, 89 - CENTRO - TAPERÓIA - PB, CEP: 56.639-400, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SAO SARUÉ PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, NA CIDADE DE TAPERÓIA-PARAÍBA

Nº	NOME	MUNICÍPIO	CONSORCIADO	CARGO	HORA	DE ASSINATURA
16	Paulo Roberto de Farias	Taperóia	Associação de Desenvolvimento Sustentável São Saruê	Presidente	10:57	[Assinatura]
17	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
18	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
19	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
20	EDILEI ANTONIA	Sto ANTONIO	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	10:57	[Assinatura]
21	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
22	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
23	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
24	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
25	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
26	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
27	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
28	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
29	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
30	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
31	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
32	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
33	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
34	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
35	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
36	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
37	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
38	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
39	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
40	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
41	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
42	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
43	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
44	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
45	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
46	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
47	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
48	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
49	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]
50	[Nome ilegível]	[Município ilegível]	[Consortado ilegível]	[Cargo ilegível]	[Hora ilegível]	[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

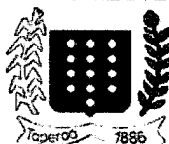
Ano: 2021

Mês: Março

Nº XXI

Publicado em 22 de Março de 2021.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com